

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55
NIRE nº 29.300.016.331

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
(“Reunião”)

1. **Data, Horário e Local:** 10 de janeiro de 2019, às 10 horas, na filial da Suzano Papel e Celulose S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 7º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia.
2. **Presença:** Presentes a totalidade dos conselheiros da Companhia: David Feffer (Presidente do Conselho de Administração), Claudio Thomaz Lobo Sonder (Vice-Presidente do Conselho de Administração), Daniel Feffer (Vice-Presidente do Conselho de Administração, com voto proferido por e-mail), Antonio de Souza Corrêa Meyer (Conselheiro, com voto proferido por e-mail), Jorge Feffer (Conselheiro, com voto proferido por e-mail), Maria Priscila Rodini Vansetti Machado (Conselheira, com voto proferido por e-mail), Nildemar Secches (Conselheiro, com voto proferido por e-mail) e Rodrigo Kede de Freitas Lima (Conselheiro, com voto proferido por e-mail).
3. **Presidente e Secretário:** David Feffer presidiu a Reunião e Pablo F. Gimenez Machado atuou como secretário.
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a: **(i)** renúncia de membros da Diretoria Executiva Estatutária; **(ii)** renúncia de diretores nomeados nos termos do Artigo 14º (s) do Estatuto Social da Companhia; **(iii)** eleição dos membros da Diretoria Executiva Estatutária da Companhia; **(iv)** nomeação dos demais Diretores Executivos e dos Diretores Funcionais, ambos nos termos do Artigo 14º (s) do Estatuto Social da Companhia; e **(v)** quantidade de ações a ser emitida pela Companhia e correspondente o aumento de capital social da Companhia dentro do limite de seu capital autorizado em decorrência da incorporação da Eucalipto Holding S.A. (“ Holding”) pela Companhia, aprovada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 13 de setembro de 2018 (“ AGE”).
5. **Ata na Forma de Sumário:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram pela lavratura da presente ata na forma de sumário.
6. **Deliberações:** Analisadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes, por unanimidade e sem ressalvas, resolvem:
 - 6.1. Aceitar os pedidos de renúncia apresentados pelos seguintes membros da Diretoria Executiva Estatutária, conforme cartas de renúncia entregues anteriormente à Companhia: **(i)**

Sra. **JULIA RUBACK FERNANDES PIROLA**, ao cargo de Diretora Executiva, responsável pelas áreas de recursos humanos, sustentabilidade e comunicação; e (ii) Sr. **RENATO TYSZLER**, ao cargo de Diretor Executivo, responsável pela área de inovação e novos negócios.

6.2. Aprovar a reeleição e eleição, conforme aplicável, dos seguintes membros da Diretoria Executiva Estatutária da Companhia, para mandato de 01 (um) ano a contar de 14 de janeiro de 2019:

- (i) como Diretor Presidente Sr. **WALTER SCHALKA** (CPF/MF nº 060.533.238-02 | RG nº 6.567.956-8 SSP/SP), brasileiro, casado, engenheiro;
- (ii) como Diretor Executivo – Operações Celulose, responsável pelas operações industriais de celulose, engenharia e energia, o Sr. **AIRES GALHARDO** (CPF/MF nº 249.860.458-81 | RG nº 24.854.223-0 SSP/SP, brasileiro, casado, administrador de empresas;
- (iii) como Diretor Executivo – Florestal, responsável pela área florestal, o Sr. **ALEXANDRE CHUERI NETO** (CPF/MF nº 022.744.468-06 | RG nº 10.869.463 SSP/SP), brasileiro, divorciado, engenheiro florestal;
- (iv) como Diretor Executivo – Comercial Celulose, responsável pelas operações comerciais de celulose, logística e suprimentos, o Sr. **CARLOS ANÍBAL FERNANDES DE ALMEIDA JÚNIOR** (CPF/MF nº 910.169.166-04 | RG nº M-4.379.898 SSP/MG), brasileiro, casado, engenheiro;
- (v) como Diretor Executivo – Gente e Gestão, responsável pelas áreas de recursos humanos, comunicação, estratégia, tecnologia da informação e digital, o Sr. **CHRISTIAN ORGLMEISTER** (CPF/MF nº 165.972.718-90 | RG nº 15.528.591-9 SSP/SP), brasileiro, casado, engenheiro de produção;
- (vi) como Diretor Executivo – Pesquisa e Desenvolvimento, responsável pelas áreas de pesquisa e desenvolvimento, o Sr. **FERNANDO DE LELLIS GARCIA BERTOLUCCI** (CPF/MF nº 563.952.646-72 | RG nº M-341408 SSP/MG), brasileiro, casado, engenheiro;
- (vii) como Diretor Executivo – Papel, responsável pela unidade de negócios de papel, o Sr. **LEONARDO BARRETO DE ARAUJO GRIMALDI** (CPF/MF nº 650.128.445-72 | RG nº 337.977.07 SSP/SP), brasileiro, casado, administrador de empresas; e
- (viii) como Diretor Executivo – Finanças e Relações com Investidores, responsável pelas áreas de finanças e relações com investidores, Sr. **MARCELO FERIOZZI BACCI** (CPF/MF nº 165.903.168-05 | RG nº 18.153.504 SSP/SP), brasileiro, casado, administrador de empresas.

6.3. Em razão da aprovação das deliberações 6.1 e 6.2 acima, a composição da Diretoria Executiva Estatutária será a seguinte a partir de 14 de janeiro de 2019, inclusive: **(i)** Sr. **WALTER SCHALKA**, como Diretor Presidente; **(ii)** Sr. **AIRES GALHARDO**, como Diretor Executivo – Operações Celulose; **(iii)** Sr. **ALEXANDRE CHUERI NETO**, como Diretor Executivo – Florestal; **(iv)** Sr. **CARLOS ANÍBAL FERNANDES DE ALMEIDA JÚNIOR**, como Diretor Executivo – Comercial Celulose; **(v)** Sr. **CHRISTIAN ORGLMEISTER**, como Diretor Executivo – Gente e Gestão; **(vi)** Sr. **FERNANDO DE LELLIS GARCIA BERTOLUCCI**, como Diretor Executivo – Pesquisa e Desenvolvimento; **(vii)** Sr. **LEONARDO BARRETTO DE ARAUJO GRIMALDI**, como Diretor Executivo – Papel; e **(viii)** Sr. **MARCELO FERIOZZI BACCI**, como Diretor Executivo – Finanças e Relações com Investidores.

6.3.1. Registra-se que todos os membros ora eleitos para compor a Diretoria Executiva Estatutária da Companhia nos termos do item 6.2. acima, (x) são residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355, 7º andar, Bairro Pinheiros, CEP 01.452-919, (y) tomarão posse em 14 de janeiro de 2019 mediante assinatura dos seus respectivos Termos de Posse e adesão à cláusula compromissória referida no artigo 40 do Regulamento do Novo Mercado; e (z) não estão incursos em nenhum dos impedimentos previstos em lei.

6.4. Aceitar, com eficácia a partir de 14 de janeiro de 2019, inclusive, as renúncias apresentadas pelos seguintes diretores não executivos, nos termos do Artigo 14º (s) do Estatuto Social da Companhia: **(i)** Sr. **PABLO FRANCISCO GIMENEZ MACHADO** (CPF/MF nº 271.385.948-44 | RG nº 28.209.659-0), brasileiro, casado, advogado, ao cargo na Diretoria de Relações e Gestão Legal; **(ii)** Sr. **FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA** (CPF/MF nº 142.667.458-93 | RG nº 22.797.002-0 SSP/SP), brasileiro, casado, engenheiro, ao cargo na Diretoria de Operações Comerciais de Celulose; **(iii)** Sr. **JOSÉ ALEXANDRE DE MORAES** (CPF/MF nº 052.779.948-31 | RG nº 13.212.732 SSP/SP), brasileiro, casado, engenheiro, ao cargo na Diretoria de Operações de Celulose; **(iv)** Sr. **CESAR AUGUSTO GRAESER** (CPF/MF nº 470.138.189-68 | RG nº 5.067.953-9 SSSP/SP), brasileiro, casado, engenheiro, ao cargo na Diretoria de Operações Florestais; **(v)** Sr. **ANTONIO AUGUSTO DIAS CRUZ** (CPF/MF nº 139.691.728-45 | RG nº 21.241.330 SSP/SP), brasileiro, casado, engenheiro de produção, ao cargo na Diretoria de TI; **(vi)** Sr. **GUSTAVO DE ABREU E SOUZA SELAYZIM** (CPF/MF nº 003.658.356-17 | RG nº MG-8067.680 SSP/MG), brasileiro, solteiro, economista, ao cargo na Diretoria de Tesouraria; **(vii)** Sr. **PAULO DE OLIVEIRA BORREGO** (CPF/MF sob o nº 214.179.568-01 | RG nº 25.714.552-7 SSP/SP); brasileiro, casado, administrador, ao cargo na Diretoria de Controladoria; e **(viii)** Sr. **MARCOS PAULO LUPIANHES** (CPF/MF nº 168.327.698-14 | RG 25.789.800-1), brasileiro, casado, engenheiro civil, ao cargo na Diretoria Comercial de Mercado Interno e Argentina.

6.5. Aprovar a nomeação dos seguintes Diretores Executivos, nos termos do Artigo 14º(s) do Estatuto Social da Companhia, com mandato de 01 (um) ano a contar de 14 de janeiro de 2019, inclusive:

- (i) como Diretor Executivo – Bens de Consumo, responsável por bens de consumo, o Sr. **FABIO LUIZ NOVOA PRADO** (CPF/MF nº 033.458.228-81 | RG nº 12.470.360-04 SSP/SP), brasileiro, casado, economista;
- (ii) como Diretora Executiva – Sustentabilidade, responsável pela área de sustentabilidade, a Sra. **MARIA LUIZA DE OLIVEIRA PINTO E PAIVA** (CPF/MF nº 129.079.488-06 | RG nº 10787341-2 SSP/SP), brasileira, casada, psicóloga;
- (iii) como Diretor Executivo – Relações e Gestão Legal, responsável pelas áreas jurídica e de relações corporativas, o Sr. **PABLO FRANCISCO GIMENEZ MACHADO** (CPF/MF nº 271.385.948-44 | RG nº 28.209.659-0 SSP/SP), brasileiro, casado, advogado; e
- (iv) como Diretor Executivo – Novos Negócios, responsável pela área de novos negócios, o Sr. **VINICIUS NONINO** (CPF/MF sob o nº 138.815.728-48 | RG nº 20.664.102-3 SSP/SP) brasileiro, casado, administrador de empresas.

6.5.1. Registra-se que todos os Diretores Executivos ora eleitos nos termos do item 6.5 acima, (x) são residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355, 7º andar, Bairro Pinheiros, CEP 01.452-919, (y) tomarão posse em 14 de janeiro de 2019, e (z) não estão incursos em nenhum dos impedimentos previstos em lei.

6.5.2. Consignar que, nos termos do Artigo 14º (s) do Estatuto Social da Companhia, a nomeação dos Diretores Executivos nos termos deste item 6.5 não implica em delegação de poderes que, por lei ou pelo Estatuto Social, sejam privativos dos Diretores Executivos Estatutários, conforme eleitos no item 6.2 acima, nem na atribuição a tais Diretores Executivos da condição de membro de qualquer órgão estatutário da Companhia.

6.6. Aprovar a nomeação, dos seguintes Diretores Funcionais, nos termos do Artigo 14º(s) do Estatuto Social da Companhia, com mandato de 01 (um) ano a contar de 14 de janeiro de 2019, inclusive:

- (i) Para a Diretoria de Operações Florestais Sul, o Sr. **CAIO EDUARDO ZANARDO** (CPF/MF nº 275.674.548-07 | RG nº 29.574.713-4 SSP/SP), brasileiro, casado, engenheiro florestal;
- (ii) Para a Diretoria de Operações Florestais Norte, o Sr. **CESAR AUGUSTO GRAESER** (CPF/MF nº 470.138.189-68 | RG nº 5.067.953-9 SSSP/SP), brasileiro, casado, engenheiro;

- (iii) Para a Diretoria de Operações Comerciais Papel, o Sr. **GUILHERME MELHADO MIRANDA** (CPF/MF nº 321.980.108-01 | RG/SP nº 43.743.771-1), brasileiro, casado, administrador de empresas;
- (iv) Para a Diretoria Industrial Celulose Norte, o Sr. **JOSÉ ALEXANDRE DE MORAES** (CPF/MF nº 052.779.948-31 | RG nº 13.212.732 SSP/SP), brasileiro, casado, engenheiro;
- (v) Para a Diretoria de Engenharia, o Sr. **JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DA CUNHA** (CPF/MF nº 611.587.126-34 | RG nº 13.595.003-x SSP/SP), brasileiro, solteiro, engenheiro;
- (vi) Para a Diretoria Comercial – Bens de Consumo, o Sr. **MARCOS PAULO LUPIANHES** (CPF/MF nº 168.327.698-14 | RG 25.789.800-1), brasileiro, casado, engenheiro civil;
- (vii) Para a Diretoria de Auditoria, o Sr. **MARIANO ZAVATTIERO** (CPF/MF nº 213.154.408-14 | RNE W381634-0 CGPI/DIREX/DFP), argentino, convivente em união estável, contador;
- (viii) Para a Diretoria de Planejamento Financeiro, o Sr. **PAULO DE OLIVEIRA BORREGO** (CPF/MF sob o nº 214.179.568-01 | RG nº 25.714.552-7 SSP/SP); brasileiro, casado, administrador;
- (ix) Para a Diretoria Industrial Celulose Sul, o Sr. **PAULO RICARDO PEREIRA DA SILVEIRA** (CPF/MF nº 347.892.940-72 | RG nº 5.014.825.854 SSP/RS), brasileiro, casado, engenheiro químico;
- (x) Para a Diretoria de Controladoria, o Sr. **VITOR TUMONIS** (CPF/MF nº 328.677.308-56 | RG nº 34.831.278-7 SSP/SP), brasileiro, casado, administrador de empresas; e
- (xi) Para a Diretoria de Logística e Suprimentos, o Sr. **WELLINGTON ANGELO LOUREIRO GIACOMIN** (CPF/MF nº 719.996.207-04 | RG nº 549.423 SPTC/ES), brasileiro, casado, engenheiro.

6.6.1. Registra-se que todos os Diretores Funcionais ora eleitos nos termos do item 6.6 acima, (x) são residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355, 7º andar, Bairro Pinheiros, CEP 01.452-919, (y) tomarão posse em 14 de janeiro de 2019, e (z) não estão incursos em nenhum dos impedimentos previstos em lei.

6.6.2. Consignar que, nos termos do Artigo 14º (s) do Estatuto Social da Companhia, a nomeação dos Diretores Funcionais nos termos deste item 6.6 não implica em delegação de poderes que, por lei ou pelo Estatuto Social, sejam privativos dos Diretores Executivos Estatutários, conforme eleitos no item 6.2 acima, nem na atribuição a tais Diretores Funcionais da condição de membro de qualquer órgão estatutário da Companhia.

6.7. Nos termos das deliberações tomadas na AGE, pela qual foi aprovada a incorporação, pela Companhia, da Holding e do Parágrafo Primeiro do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, e em vista dos ajustes previstos no Protocolo e Justificação celebrado em 26 de julho de 2018 entre as administrações da Companhia, da Holding e da Fibria Celulose S.A. (“Protocolo”), aprovar o aumento do capital social da Companhia dentro do limite de seu capital autorizado e consignar que: **(i)** o aumento total do patrimônio líquido da Companhia em virtude de tal incorporação será de R\$ 15.137.641.962,34 (quinze bilhões, cento e trinta e sete milhões, seiscentos e quarenta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos), montante esse equivalente à parcela do patrimônio líquido da Holding incorporada pela Companhia, correspondente ao investimento dos acionistas da Fibria Celulose S.A. na Holding, após o Resgate (conforme definido no Protocolo); **(ii)** do valor referido no item (i) anterior, **(x)** R\$ 3.027.528.392,47 (três bilhões, vinte e sete milhões, quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos) serão alocados ao capital social da Companhia, que passará de R\$ 6.241.753.032,16 (seis bilhões, duzentos e quarenta e um milhões, setecentos e cinquenta e três mil, trinta e dois reais e dezesseis centavos) para R\$ 9.269.281.424,63 (nove bilhões, duzentos e sessenta e nove milhões, duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), com a emissão de 255.437.439 (duzentos e cinquenta e cinco milhões, quatrocentas e trinta e sete mil, quatrocentas e trinta e nove) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de forma que o capital social da Companhia passe a ser representado por 1.361.263.584 (um bilhão, trezentos e setenta e um milhões, duzentas e sessenta e três mil, quinhentas e oitenta e quatro) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, e **(y)** o saldo de R\$ 12.110.113.569,87 (doze bilhões, cento e dez milhões, cento e treze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos) será destinado à reserva de capital. Conforme previsto na AGE, a alteração correspondente do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, nos termos abaixo, será submetida à primeira assembleia geral de acionistas que se realizar a partir da Data de Consumação da Operação (conforme definido no Protocolo), prevista para o dia 14 de janeiro de 2019.

“Art. 5º O capital social da Companhia, totalmente subscrito, é de R\$ 9.269.281.424,63 (nove bilhões, duzentos e sessenta e nove milhões, duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos) dividido em 1.361.263.584 (um bilhão, trezentos e setenta e um milhões, duzentas e sessenta e três mil, quinhentas e oitenta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.”

6.8. Autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros fisicamente presentes. Mesa: David Feffer – Presidente; Pablo F. Gimenez Machado – Secretário. Conselheiros: (i) David Feffer; (ii) Cláudio Thomaz Lobo Sonder; (iii) Daniel Feffer; (iv) Jorge Feffer; (v) Antônio de Souza Corrêa Meyer; (vi) Maria Priscila Rodini Vansetti Machado; (vii) Nildemar Secches; e (viii) Rodrigo Kede de Freitas Lima.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, SP, 10 de janeiro de 2019.

Mesa:

David Feffer

Presidente da Mesa e Presidente do Conselho

Pablo F. Gimenez Machado

Secretário